

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Odorico Mendes nº 77 – Bairro Campo Grande, em Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-36, por sua Representante Legal a Sr^a. **Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica modificada a CLÁUSULA II do Contrato nº 129/2018 para alterar o **PREÇO** global originalmente contratado, que sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais), equivalente a **4,0722%** passando de **R\$ 3.884.000,00** (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais) para **R\$4.014.800,00** (quatro milhões, quatorze mil e oitocentos reais).

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de serviço de locação de equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo, montados sobre chassis de caminhões compatíveis com o equipamento e fornecimento de mão de obra para desobstrução, lavagem de rede de esgoto e limpeza de poços de visita, poços de sucção, de estações elevatórias e de tratamento dos sistemas de esgotamento sanitário operado pela DESO em Sergipe.*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Pelo que se depreende dos termos exarados na JUSTIFICATIVA da lavra do fiscal do Contrato Vandermuri Carvalho Campos, corroborada pelo Diretor de Operações e Manutenção, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 65, inciso I, alínea 'b'*, combinado com seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4267/2022 edoc;
- JUSTIFICATIVA TÉCNICA;
- PARECER JURÍDICO Nº 120/2022;
- Anuência da contratada;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA TÉCNICA emanada pelo fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº120/2022, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 65, inciso I, alínea 'b'*, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 07 de abril de 2022

ANA MARCELINA LIRA
SIMOES
MARTINS:31038743400

Assinado de forma digital por
ANA MARCELINA LIRA SIMOES
MARTINS:31038743400
Dados: 2022.04.07 11:34:34
-03'00'

"ANA MARCELINA SIMÕES MARTINS"
SCAVE LTDA – CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON DANTAS DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO – ASLC/DESO

CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Dados: 2022.04.07 10:15:48 -03'00'

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-021/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-021/2021, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-226, trecho: BR-101 / Japaratuba / Pirambu, com extensão de 24,04 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 570 (quinhentos e setenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 220/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 4 de abril de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-009/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do prazo do Contrato PJ-009/2021, cujo objeto consiste na "Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Japaratuba, no Município de Pirambu, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 270 (duzentos e setenta) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 345/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 4 de abril de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 34/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/RLI-0065), para a Restauração do Pavimento da Rodovia SE-335, Trecho: Entre a BR-101 e a SE-204 (Pov. Tatu), localizado no município de Japoatã, com extensão aproximada de 19,10 km.

Deso

5º Aditivo Contrato 129/2018//Base legal: Art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c o § 1º, da lei 8.666/93//Contratada: Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda//Objeto: Alterar preço, cláusula II - 4,0722% (acréscimo).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE JAPOATÃ//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação.//Preço: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 91,14 p/m² (asfalto)//12 meses.

Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, 24/03/2022 - prestação de serviços públicos de saneamento. **MUNICÍPIO DE MALHADOR** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.

Convênio de Cooperação 23/03/2021 - entre o Governo do Estado de Sergipe e o Município de **MALHADOR** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº011/2004, 09/03/2022 - prestação de serviços públicos de saneamento. **MUNICÍPIO DE POÇO VERDE** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.

Convênio de Cooperação 04/03/2022 - entre o Governo do Estado de Sergipe e o Município de **POÇO VERDE** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº05/2006, 30/03/2022 - prestação de serviços públicos de saneamento. **MUNICÍPIO DE MURIBECA** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.

Convênio de Cooperação 30/03/2022 - entre o Governo do Estado de Sergipe e o Município de **MURIBECA** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº13/2004, 14/03/2022 - prestação de serviços públicos de saneamento. **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.

Convênio de Cooperação 14/03/2022 - entre o Governo do Estado de Sergipe e o Município de **NOSSA SENHORA DE LOURDES** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Transformadores de Distribuição Trifásico. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 11/04/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/04/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/04/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 124/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Objeto: Aquisição de Painéis de Automação e Transmissores de Sinal para Estações Elevatórias. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 11/04/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/04/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/04/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva de Lote para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria natureza 400.03 - Equipamentos e Bens - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 125/22. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Penna Calasans. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Objeto: Contratação de solução Tecnológica (em formato WEB e disponibilizada na nuvem, fornecida na modalidade SAAS - Software As A Service) que realiza a Gestão de Faturas de Energia e o Monitoramento Contínuo, em Tempo Real, de Medições de consumo, ativo e reativo, demanda, ativa e reativa, e demais grandezas de energia elétrica em um único ambiente, auxiliando na gestão do consumo de energia elétrica das 9(nove) Unidades pertencentes ao Ambiente de Contratação Livre - ACL. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 11/04/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/04/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/04/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 126/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPRE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** DIOGO VINICIUS GUIMARÃES ANDRADE, CURSO: ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEP, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2022 e término em 14/03/2023, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE em exercício

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI.
OBJETO: ALTERAR O VALOR DO CONTRATO, EM CONSEQUÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REGISTRADA NO MTE Nº SE000097/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PARÊCER JURÍDICO: 21/2022.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PARÊCER JURÍDICO: 16/2022.
VIGÊNCIA: 05/04/2022 à 04/04/2023.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA